



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targio Ferreira

Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 110/2013
Processo nº 348/2013
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
Posto Figueira LTDA
Objeto: Reajuste de preço no litro de diesel S10 em mais 6.46%, passando o valor do litro do diesel S10 para R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos)
Valor Global: R\$: 367,45 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação: 06.001.10.122.0010.2031-3.3.90.30.00.00
Fonte: 102
Amparo Legal: Pregão Presencial 059/2013
Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2014
Assinam: Ivan da Cruz Pereira
Felipe Denardi

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 159/2013
Processo nº 776/2013
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
Posto Figueira LTDA
Objeto: Reajuste de preço no litro de diesel S10 em mais 6.46%, passando o valor do litro do diesel S10 para R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos)
Valor Global: R\$: 1.263,10 (um mil, e duzentos e sessenta e três reais e dez centavos)
Dotação: 02.001.04.122.0002.2002-3.3.90.30.00.00
Fonte: 100
Amparo Legal: Pregão Presencial 109/2013
Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2014
Assinam: Ivan da Cruz Pereira
Felipe Denardi

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2013
Processo nº 042/2013
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
Posto Figueira LTDA
Objeto: Reajuste de Preço no Litro da gasolina comum em mais 2.68%, e no diesel comum em mais 7,32%, ou Seja, Passando o valor da gasolina comum para R\$ 3,07 (três reais e sete centavos) e o valor do litro do diesel comum para R\$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos)
Dotação: 06.001.10.122.0010.2031-3.3.90.30.00.00
02.001.04.122.0002.2002-3.3.90.30.00.00
05.001.12.122.0005.2013.3.3.90.30.00.00
Fonte: 102,100 e 101.
Valor Global: 370,97 (trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos)
Amparo Legal: Pregão Presencial 011/2013
Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2014
Assinam: Ivan da Cruz Pereira
Felipe Denardi

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 014/2014

Processo 118/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 011/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando à **AQUISIÇÃO DE PEÇA – EIXO COMPLETO, PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20**, a data para abertura das propostas é **24 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 11 de fevereiro de 2014.

Naiara Paes Pereira da Silva

Gerente Municipal de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 015/2014

Processo 081/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 011/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando à **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**, a data para abertura das propostas é **24 de fevereiro de 2014, às 14:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 11 de fevereiro de 2014.

Naiara Paes Pereira da Silva

Gerente Municipal de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 017/2014

Processo 079/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 011/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando à **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E EDREDONS**, a data para abertura das propostas é **12 de março de 2014, às 09:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

Paraíso das Águas – MS, 11 de fevereiro de 2014.

Naiara Paes Pereira da Silva

Gerente Municipal de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 198/2014
Processo nº 083/2014
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
Marlene Figueira da Silva
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da sala do empreendedor.
Valor Global: 12.000,00 (doze mil, reais)
Dotação: 08.001.04.122.0004.20903.3.90.36.00.00
Fonte: 100
Vigência Contratual: 07/02/2014 á 07/02/2015, podendo ser prorrogado nos termos legais.
Amparo Legal: Dispensa de Licitação 037/2014
Data de Assinatura: 07 de fevereiro de 2014
Assinam: Ivan da Cruz Pereira
Marlene Figueira da Silva

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso XVII do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. 120/2014
DISPENSA Nº. 040/2014

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PREVENTIVA DE 1000 HORAS DA MÁQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

FORNECEDOR

RICCI MAQUINAS LTDA
CNPJ 55.334.098/0002-96
VALOR GLOBAL: R\$ 7.056,67 (SETE MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

Paraíso das Águas, 11 de fevereiro de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. 135/2014
DISPENSA Nº. 052/2014

OBJETO:

LOCAÇÃO DE UM VEICULO, COM CAPACIDADE PARA 09 PASSAGEIROS, PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO TRANSPORTE DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATÉ O DISTRITO DE POUSO ALTO, PELO PERÍODO DE 60 DIAS.

FORNECEDOR

MARIA LUCI DE LIMA DE SOUZA
CNPJ 102.823.958-06
VALOR GLOBAL: R\$ 7.840,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

Paraíso das Águas, 11 de fevereiro de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 087/2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

LEI Nº 080, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre o fornecimento de transporte intermunicipal aos acadêmicos residentes no Município de Paraíso das Águas até a Faculdade Facha-Sul e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Extensão da Cidade de Chapadão do Sul e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer transporte intermunicipal gratuito a estudantes residentes no Município de Paraíso das Águas para frequentarem cursos de nível superior da Faculdade Facha-Sul e da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Extensão da Cidade de Chapadão do Sul.

Art. 2º. Somente terá direito ao transporte gratuito de que trata esta lei o estudante que comprovadamente residir no Município de Paraíso das Águas e estiver devidamente matriculado e frequentando regularmente curso de nível superior.

Art. 3º. O Poder Executivo fornecerá o transporte gratuito de que trata esta Lei de acordo com a disponibilidade econômico-financeira do Município de Paraíso das Águas, atendendo as disposições da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º. A contratação de empresa para prestar o serviço de transporte gratuito de estudantes de que trata esta Lei deverá atender aos requisitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto, naquilo que couber.

Art. 6º. As despesas oriundas da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 11 de fevereiro de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira

Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho

Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P.

Pereira

Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio

Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade

Vice Presidente - Luiz Claudio Siena

1º Secretário - Roberto Carlos da Silva

2º Secretário - Antônio Luiz Soares

Vereador - Celso Martins da Cunha

Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia

Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro

Vereador - Edson Prechlak de Lima

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

BOLETIM DE TESOURARIA - DATA 11/02/2014

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	154.651,82
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	482.398,82
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	85.299,10
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	16.756,17
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	210.386,42
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	25.347,90
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.081,84
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	5.617,44
Banco do Brasil - C/C 21.120-6 (EDUCAÇÃO)	3066-X	21.120-6	985,89
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	23.857,86
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	26.969,26
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	6.064,85
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	36.750,25
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	9.314,96
Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMAPBFI)	3066-X	22.285-2	27.292,04
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	4.743,87
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	12.777,13
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	3.426,31
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	1.218,80
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	869,75
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	2.654,42
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	3.557,92
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	5.130,38
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	393,94
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	104.115,37
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00



Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
Estado de Mato Grosso do Sul

Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 087/2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	41.080,80
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	83.425,99
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	33.000,39
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	35.265,03
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	17.985,06
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	99.243,45
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.000,00
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	299.974,67
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADAÇÃO)	0900	25.201-8	210.210,72
SICREDI - C/C 25.203-4 (EDUCAÇÃO)	0900	25.203-4	6.241,62
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	5.324,52
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	1.015,85
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	10.413,99
TOTAL			2.099.844,60